

PORTARIA COREN/MT Nº. 264/2017

Designa os empregados públicos do Coren/MT, Responsáveis por Setores do Coren para fornecer as informações requeridas pelos novos Diretores do Coren/MT eleitos e empossados em 30/10/2017, conforme cronograma, em anexo, previamente estabelecido.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

Considerando a posse dos novos Conselheiros do Coren/MT eleitos em 01/10/2017, bem como a eleição interna e posse dos membros da diretoria ocorrida no dia 30/10/2017;

Considerando ser o processo de transição um dever do gestor público que encerra a sua gestão, assim como dos empregados públicos do órgão fornecer todas as informações relacionadas ao setor sob sua responsabilidade aos novos gestores eleitos;

Considerando as orientações emanadas do Conselho Federal no sentido de que os Regionais garantam aos novos gestores eleitos a realização do processo de transição nos 30 dias que antecedem a assunção da nova diretoria;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Estabelecer o período de 22/11 a 22/12/2017 para o Processo de Transição de Gestão da atual Diretoria para a nova Diretoria eleita para a gestão do Coren/MT no período de 2018 a 2010.
- **Art. 2º** Designar os empregados públicos do Coren/MT, abaixo relacionados, Responsáveis pelos respectivos Setores, para fornecer todas as informações requeridas pelos novos Diretores do Coren/MT, eleitos e empossados em 30/10/2017, conforme cronograma em anexo, contendo a data da atividade, o período, o Setor e o funcionário responsável.
- **Art. 3º -** No período referido no Art. 1º desta Portaria, os membros da atual Diretoria estarão, no Coren, à disposição dos membros da nova Diretoria eleita para prestar todas as informações solicitadas, relacionadas à gestão desta Autarquia Federal.
- **Art. 4º** Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2017.

Eleonor Ralmundo da Si COREN MT-33191

Presidente